

RESOLUÇÃO Nº 5590/2026 - Cepe, de 02 de outubro de 2026.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PROJETO
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.003222/2026-12	O LUGAR DA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE QUÍMICA NO CEARÁ? O QUE REVELAM OS DOCUMENTOS CURRICULARES E OS SABERES/FAZERES DOS FORMADORES?	Wanderson Diogo Andrade da Silva (FAFIDAM)	- Jackeline Susann Souza da Silva - José Douglas de Abreu Araújo - Luciana Rodrigues Leite - Manuel Bandeira dos Santos Neto	09/2026 a 08/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da Uece